

do Estado, ao Senhor Amintas Lopes da Silva, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria das Barreiras**, no exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1013972005-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 21 de setembro de 2009.

Elaine Bastos

Auditora - TCM

EDITAL Nº 780/09/2ªCONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 1010022006-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Marcos Antônio de Oliveira.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Marcos Antônio de Oliveira, responsável pela **Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras**, no exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1010022006-00 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 21 de setembro de 2009.

Elaine Bastos

Auditora - TCM

EDITAL Nº 781/09/2ªCONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 1010012006-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Odacir Dal Santo.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Odacir Dal Santo, responsável pela **Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras**, no exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1010012006-00 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 21 de setembro de 2009.

Elaine Bastos

Auditora - TCM

EDITAL Nº 782/09/2ªCONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 1013982006-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Odacir Dal Santo.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Odacir Dal Santo, responsável pelo **FUNDEF de Santa Maria das Barreiras**, no exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1013982006-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 21 de setembro de 2009.

Elaine Bastos

Auditora - TCM

EDITAL Nº 783/09/2ªCONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 1013972006-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Amintas Lopes da Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Amintas Lopes da Silva, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria das Barreiras**, no exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1013972006-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 21 de setembro de 2009.

Elaine Bastos

Auditora - TCM

EDITAL Nº 785/09/2ªCONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 1010012007-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Odacir Dal Santo.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno

desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Odacir Dal Santo, responsável pela **Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras**, no exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1010012007-00 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 21 de setembro de 2009.

Elaine Bastos

Auditora - TCM

EDITAL Nº 786/09/2ªCONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 1014132007-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Odacir Dal Santo.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Odacir Dal Santo, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Maria das Barreiras**, no exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1014132007-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 21 de setembro de 2009.

Elaine Bastos

Auditora - TCM

EDITAL Nº 787/09/2ªCONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 1013972007-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Amintas Lopes da Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Amintas Lopes da Silva, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria das Barreiras**, no exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1013972007-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 21 de setembro de 2009.

Elaine Bastos

Auditora - TCM

EDITAL Nº 788/09/2ªCONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 1013982007-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Odacir Dal Santo.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Odacir Dal Santo, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação de Santa Maria das Barreiras**, no exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1013982007-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 21 de setembro de 2009.

Elaine Bastos

Auditora - TCM

EDITAL Nº 789/09/2ªCONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 1014122007-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Odacir Dal Santo.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Odacir Dal Santo, responsável pelo **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Maria das Barreiras**, no exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1014122007-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 21 de setembro de 2009.

Elaine Bastos

Auditora - TCM

EDITAL Nº 790/09/6ªCONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 1173072003-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Antônio Ferreira Coelho.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita **complementarmente** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Antônio Ferreira Coelho, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação de Nova Esperança do Piriá**, no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1173072003-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 21 de setembro de 2009.

Adriana Oliveira

Auditora - TCM

EDITAL Nº 791/09/5ªCONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 490012003-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Maria Ortência dos Santos Guimarães.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Ortência dos Santos Guimarães, responsável pela **Prefeitura Municipal de Muaná**, no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 490012003-00 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 21 de setembro de 2009.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor - TCM

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

RESOLUÇÃO N.º 4.735. NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30462 RESOLUÇÃO N.º 4.735

INSTRUÇÃO N.º 26 – PARÁ (MUNICÍPIO DE BELÉM)

Relator: Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES
Interessado: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
INSTITUI O DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO DA JUSTIÇA ELEITORAL, NO ÂMBITO DA SECRETARIA E CARTÓRIOS DA CAPITAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de se atingir os objetivos insculpidos no art. 5º, inciso LXXVIII da Constituição Federal, no que concerne a razoável duração do processo e aos meios que garantam a celeridade de sua tramitação, bem como a essencial observância dos princípios da publicidade, da eficiência e da economia dos atos processuais;

Considerando a Lei n. 11.419/2006, que versa sobre a informatização do processo judicial;

Considerando o disposto no parágrafo único do art. 154, do Código de Processo Civil (redação dada pela Lei n. 11.280, de 15.02.2006, publicada em 17.02.2006),
RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído o Diário da Justiça Eletrônico (DJE), da Justiça Eleitoral do Pará, no âmbito da Secretaria do Tribunal e Cartórios Eleitorais da Capital, como instrumento de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral desta Justiça Especializada.

Art. 2º. O Diário da Justiça Eletrônico substitui a versão impressa das publicações oficiais desta Justiça Especializada e será veiculado gratuitamente na rede mundial de computadores (internet), no endereço www.tre-pa.jus.br, de livre acesso para leitura e impressão de suas edições.

§ 1º. As publicações serão realizadas também no formato impresso, por meio dos órgãos oficiais de imprensa ou jornais de grande circulação, sempre que houver determinação legal ou judicial.

§ 2º. A publicação eletrônica não substitui a intimação ou vista pessoal quando lei ou determinação judicial assim exigir.

Art. 3º. Após a implantação do Diário da Justiça Eletrônico, haverá um período de transição de pelo menos 30 (trinta) dias, quando as publicações serão feitas de forma impressa e eletrônica.

§ 1º. Enquanto coexistirem as publicações no órgão oficial do Estado e eletrônica, prevalecerão, para os efeitos de contagem de prazo e demais implicações processuais, o conteúdo e a data da publicação da Imprensa Oficial do Estado do Pará.

§ 2º. Encerrado o período de transição, o DJE substituirá integralmente a versão do órgão oficial do Estado.